

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

Parecer: 013/2023

Data: 13 de março de 2023

Matéria: Projeto de Lei nº 017/2023

Ementa: Autoriza o Município de Itacurubi a contratar, por prazo determinado, um agente comunitário de saúde - Área nº 5.

Relator: Vereador Orimar Rigon Chaves

Conclusão do Voto: Favorável.

Relatório:

1. O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 10 de março de 2023 e tem por objetivo autorizar o Município de Itacurubi contratar, por prazo determinado, um agente comunitário de saúde - Área nº 5.

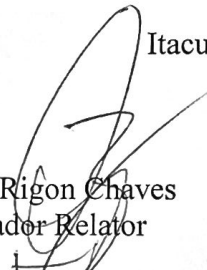
Análise:

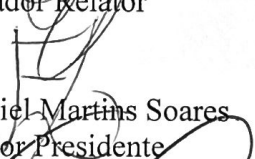
2. A contratação se faz necessária sendo de fundamental importância para a Comunidade do Assentamento.

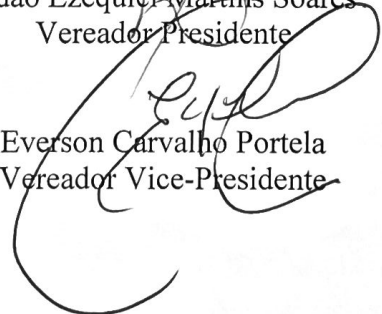
Conclusão do Voto:

3. Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Itacurubi-RS, 13 de março de 2023.


Orimar Rigon Chaves
Vereador Relator


Adão Ezequiel Martins Soares
Vereador Presidente


Everson Carvalho Portela
Vereador Vice-Presidente